

5º PEL / 35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35º BPM-CPR I	Mojú dos Campos
7º PEL / 29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23º BPM-CPR II	Curionópolis
11º PEL / 34º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 34º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL / 4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL / 4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL / 4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL / 34º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL / 23º BPM-CPR II	Canãa dos Carajás
18º PEL / 4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL / 5º BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20º PEL / 5º BPM-CPR III	Maracanã
21º PEL / 5º BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22º PEL / 5º BPM-CPR III	Magalhães Barata
23º PEL / 5º BPM-CPR III	Marapanim
24º PEL / 5º BPM-CPR III	Curuçá
25º PEL / 5º BPM-CPR III	São João da Ponta
26º PEL / 5º BPM-CPR III	Terra Alta
27º PEL / 12ª BPM-CPR III	Bujaru
28º PEL / 12º BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29º PEL / 9ª CIPM-CPR III	Irituia
30º PEL / 9ª CIPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31º PEL / 14ª CIPM-CPR III	Concórdia do Pará
32º PEL / 3ª CIPM-CPR III	Colares
33º PEL / 3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34º PEL / 5º BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35º PEL / 5º BPM-CPR III	Inhangapi
36º PEL / 13º BPM-CPR IV	Breu Branco
37º PEL / 18ª CIPM - CPR IV	Goianésia do Pará
38º PEL / 23ª CIPM - CPR IV	Pacajá
39º PEL / 7º BPM-CPR V	Pau D'Arco
40º PEL / 7º BPM-CPR V	Cumaru do Norte
41º PEL / 22º BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42º PEL / 22º BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43º PEL / 19º BPM - CPR VI	Aurora do Pará
44º PEL / 19º BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45º PEL / 19º BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46º PEL / 21ª CIPM-CPR VI	Ulianópolis
47º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	São João de Pirabas
48º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	Santarém Novo
49º PEL / 33º BPM-CPR VII	Tracuateua
50º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52º PEL / 11º BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53º PEL / 11º BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL / 11º BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL / 11º BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL / 11º BPM-CPR VII	Quatipuru

58º PEL / 11º BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL / 11º BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL / 13ª CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL / 32º BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL / 31º BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL / 32º BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL / 32º BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70º PEL / 15º BPM-CPR X	Trairão
71º PEL / 15º BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL / 15º BPM-CPR X	Jacareacanga
73º PEL / 8º BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL / 8º BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75º PEL / 8º BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL / 20ª CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL / 9º BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL / 32ª CIPM - CPR XII	Chaves
80º PEL / 9º BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL / 9º BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL / 9º BPM-CPR XII	Curralinho
83º PEL / 9º BPM-CPR XII	Bagre
84º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL / 36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Bannach

Protocolo: 355889

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual, Considerando que o *"Treinamento Prático na Identificação e Medidas de Controle da Monilíase do Cacauero"* foi aprovado pelo Fundo de Desenvolvimento da Cacaucultura Paraense-FUNCACAU, em virtude da Importância do Evento para o Desenvolvimento do Setor Cacauero do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo nominados, a viajarem para o Distrito de Tarapoto-Peru, no período de 2 a 7 de setembro de 2018, a fim de participarem do Treinamento Prático na Identificação e Medidas de Controle da Monilíase do Cacauero, e conceder, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA – Mat: 57227121/1
ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO – Mat: 5890125/2
CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA – Mat: 57220929/2
CLEBER EUFRÁSIO SAMPAIO – Mat: 57189772/1
EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO – Mat: 5569648/2
PAULO VITOR NOGUEIRA – Mat: 54189688/1
PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO – Mat: 54186960/1
RENATA TRINDADE DE LIMA – Mat: 5901322/1
RAIMUNDO MATOS SILVA – Mat: 57189832/1
WALDEMAR PADILHA – Mat: 54189283/1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual, Considerando que o *"Treinamento Prático na Identificação e Medidas de Controle da Monilíase do Cacauero"* foi aprovado

pelo Fundo de Desenvolvimento da Cacaucultura Paraense-FUNCACAU, em virtude da Importância do Evento para o Desenvolvimento do Setor Cacauero do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS, Mat: 24350/1, a viajar para o Distrito de Tarapoto-Peru, no período de 2 a 7 de setembro de 2018, a fim de participar do Treinamento Prático na Identificação e Medidas de Controle da Monilíase do Cacauero, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 355890



PORTARIA Nº. 1.383/2018-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/390176 , R E S O L V E:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica - SEEGEST, a viajar para Marabá-PA, no dia 28 de agosto de 2018, a fim de participar de programação, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, nessa municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.384/2018-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/388290, R E S O L V E:

autorizar JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018, a fim de participar da Reunião na Presidência da CONAB, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.385/2018-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/354454, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.223/2018-CCG, datada de 24 de julho de 2018, publicada no DOE nº. 33.666, de 26 de julho de 2018, que exonerou ANTÔNIO MÁRCIO SENADO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2018 e nomeou MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 355891